

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90028/2024

A Pregoeira torna público as solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

Empresa "A"

Pergunta 1.1: Assim menciona o item 6.1.1.6 do Edital: "A CONTRATADA, sem prejuízo do cronograma de instalação dos novos equipamentos e sem ônus para a CET-Rio, deverá retirar das vias os equipamentos de fiscalização eletrônica e PMVs, de propriedade da CET-Rio que serão substituídos pelos equipamentos deste Termo de Referência. A CONTRATADA deverá depositá-los em local, no município do Rio de Janeiro, a ser definido pela Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças da CET-Rio." Neste contexto, questiona-se: a) Para fins de planejamentos, que se fazem necessários, qual o prazo (em dias corridos) a partir da emissão da primeira ordem de serviço a CONTRATADA terá para realização desta atividade, isto é, proceder com a retirada das vias os equipamentos de fiscalização eletrônica e PMVs, de propriedade da CET-Rio que serão substituídos pelos equipamentos do presente TR?

Resposta 1.1: A nova contratada terá até 180 dias para efetuar a troca de todo o parque de equipamentos.

Pergunta 1.2: b) Em qual momento do presente processo licitatório a CET-Rio informará a CONTRATADA, o local no município do RIO DE JANEIRO, a ser definido pela Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças da CET-Rio, onde esta deverá depositar os equipamentos de fiscalização eletrônica e PMVs, de propriedade da CET-Rio, citados na alínea "a"? Ademais, de que forma este pronunciamento será realizado pela CET-Rio? Favor esclarecer.

Resposta 1.2: A CET-Rio informará a CONTRATADA, o local no município do Rio de Janeiro, definido pela Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças da CET-Rio, onde esta deverá depositar os equipamentos de fiscalização eletrônica e PMVs, de propriedade da CET-Rio, citados na alínea "a", após a assinatura do contrato.

Pergunta 2: O TR menciona no subitem 2.6.4 acerca do "TERMO DE DOAÇÃO", onde ao término da prestação do serviço, os equipamentos passarão ao patrimônio da CET-Rio seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela Prefeitura. Para a presente contratação entende-se que o Termo de Doação será aplicável exclusivamente aos 13 (treze) PMVs, os quais serão instalados nos locais descritos no item 2.6.3 do TR. Está correto o entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 2: Em esclarecimento, a questão do Termo de Doação faz referência à Parte 2 do Termo de Referência.

Pergunta 3: A se considerar o disposto na Tabela 3 - Estimativa de custo de via padrão por funcionalidade para sinalização vertical, solicita-se a CET-Rio esclarecer a inclusão dos itens 3, 4 e 5, referentes à "Coluna de aço cônica

continua tipo II para dois braços projetados capazes de sustentar, cada um, semáforo e placa de até 4,50m²; coluna galvanizada à fogo; altura útil total de 5m; 300mm de diâmetro na base; conforme especificação da CET-RIO", "Braço projetado de aço para sustentação de semáforo e placa de até 4,50m²; galvanizado a fogo; para fixação em coluna cônica tipo II; projeção de 6m; 173mm de diâmetro junto à flange; conforme especificação da CET-RIO; "Assentamento de coluna cônica continua tipo II para 1 (um) ou 2 (dois) braços projetados capazes de sustentar, cada um, semáforo e placa de até 4,5m² lixada por chumbadores engastados em fundação de concreto, inclusive fundação, inclusive fornecimento da coluna", respectivamente; se a presente contratação não contempla as fiscalizações das infrações de trânsito de avanço do sinal vermelho do semáforo e nem parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança do sinal luminoso, dispostas nos Art. 208 e 183 do CTB, respectivamente.

Resposta 3: A inclusão dos itens referidos no questionamento se dá para caso haja necessidade de colocação de sinalização aérea em braço projetado, necessária em alguns locais da Cidade.

Pergunta 4: Assim menciona o TR no subitem 7.2.2 referente à Sinalização Horizontal: "Premissas para o cálculo: Foi utilizado como base o cálculo do contrato anterior para a fiscalização dos pontos listados no subitem 3.5" (grifo nosso). Isto posto, solicita-se à CET-Rio a identificação do respectivo contrato mencionado no Termo de Referência.

Resposta 4: O contrato mencionado é o 05/2019.

Pergunta 5: Assim menciona o TR no subitem 7.5. (Custo Total do Projeto): O custo total para este Termo de Referência é a soma de todos os itens referentes aos pontos-faixas - sistemas de fiscalização eletrônica de detecção e registros, dos itens de sinalização gráfica (horizontal e vertical), do item de laço indutivo, dos itens de veículos de serviço e motoristas e do item de painel de mensagem variável.

Chega-se ao valor final de:

$$(j)+(m)+(n)+(p)+(q) = R\$ XX.XXX.XXX,XX + R\$ X.XXX.XXX,XX + R\$ XXX.XXX,XX + R\$ XXX.XXX,XX + R\$ XXX.XXX,XX = R\$ XX.XXX.XXX,XX (r)$$

Assim, para prestação de serviços de engenharia para locação de pontos-faixas, pelo período de 30 (trinta) meses, para locação de 248 (duzentos e quarenta e oito) pontos-faixas, 13 (treze) painéis de mensagens variáveis e outros dispositivos visando a fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos capacitados a detectar e registrar:

- Detecção e registro de infrações de excesso de velocidade.
- Detecção e registro por circulação em local/horário não permitidos.
- Detecção e registro de invasão/evasão de faixa exclusiva.
- Detecção de conversão proibida

E ainda:

- Fazer o reconhecimento eletrônico de placas de veículos;
- Fornecer dados de tráfego;
- Fazer a distinção entre ônibus, caminhões e demais veículos, sem consulta de placas e cadastros de veículos;

Entende-se que "Detecção de conversão proibida" não faz parte da presente contratação e, portanto, poderá ser desconsiderado o custo total do projeto. Está correto o entendimento?

Resposta 5: Está correto o entendimento.

Pergunta 6: Considerando o item 3 da PARTE 11 do TR (Quadro de Equipamentos Mínimos, entende-se que "Conversão proibida" não faz parte da presente contratação e, portanto, poderá ser desconsiderado do ESCOPO do Quadro de Equipamentos Mínimos da presente contratação. Está correto o entendimento?

Resposta 6: Está correto o entendimento.

Empresa "B"

Pergunta 1.1: As placas abaixo (placas compostas de Fiscalização Eletrônica de Velocidade, dimensões: 0,75 x 1,25m = 0,94m²; dimensões: 2,0 x 1,25m = 2,5m; dimensões: 0,75 x 1,5m = 1,12m²; e, placa de restrição de horário de funcionamento, dimensões: 0,6 x 0,5m = 0,30m²) são as que são apresentadas no Termo de Referência, de acordo com as dimensões informadas cada uma tem a seguinte M² inseridas ao lado de sua imagem, porém na "TABELA 03: Estimativa de custo..." não conseguimos as encaixar em nenhum item que se referente a placa devido a "Quantidade padrão" informada na tabela não está batendo com nenhuma medida informada no Termo de referência (Exceto o ITEM 10 que bate com a placa de "Fiscalização" de 0,94m², sendo o único item em que se encaixa as medidas). a) Quais são as placas corretas, medidas e quantidades que serão instaladas em cada ponto?

Resposta 1.1: As placas podem mudar as dimensões conforme o projeto, portanto deve-se considerar a quantidade estimada em m².

Pergunta 1.2: b) Quais as quantidades reais de pontos a serem instalados são 40 pontos Item 8, 132 pontos Item 9, 26 pontos Item 10 e 53 pontos Item11?

Resposta 1.2: Está correto o entendimento.

Pergunta 2.1: Referente a Pintura, as medidas do Pictograma informadas no Termo de Referência bate com o Item 5 da "Tabela 04: Estimativa de custo Horizontal" que se refere a Pintura Termoplástica feita por Extrusão, porém os Itens 1 e 3 que são referente a Pintura por Aspersão e os Itens 2 e 4 que se refere a aplicação de selante asfáltico temos informados apenas a "Quantidade Padrão" e "Local de aplicação" que são 2 pontos. a) Serão apenas 2 pontos em que serão feitas as aplicações de selante asfáltico e realizado pintura por aspersão?

Resposta 2.1: Serão duas partes e deve ser considerada a quantidade estimada.

Pergunta 2.2: b) O que deve ser pintado por aspersão e quais são suas medidas linear? Exemplo: Bordo direito, bordo esquerdo, quantos metros e quais pontos? Figura “Modelo de Sinalização Horizontal” no Termo de Referência, conjunto de pictograma de 2,9m x 1,5m inscrição de fiscalização eletrônica com 2,4m de profundidade cada palavra.

Resposta 2.2: O que será pintado por aspersão e as medidas podem variar de acordo com a necessidade da via.

Empresa “C”

Pergunta 1: Temos dúvidas em relação ao item 11 do edital de Pregão Eletrônico nº 90028/24, conforme segue: Assentamento de coluna cônica continua tipo II para 1 (um) ou 2 (dois) braços projetados capazes de sustentar, cada um, semáforo e placa de até 4,5m² lixada por chumbadores engastados em fundação de concreto, inclusive fundação, inclusive fornecimento da coluna. Como no item 9 já consta o fornecimento da coluna cônica, entendemos que o texto deveria ser: Assentamento de coluna cônica continua tipo II para 1 (um) ou 2 (dois) braços projetados capazes de sustentar, cada um, semáforo e placa de até 4,5m² lixada por chumbadores engastados em fundação de concreto, inclusive fundação, EXCLUSIVE o fornecimento da coluna.

Resposta 1: Está correto o entendimento.

Pergunta 2: Temos dúvidas em relação ao que será doado após execução do contrato, caso o mesmo seja renovado, os ativos permanecerão em formato de locação e só após os outros 30 meses serão cedidos?

Resposta 2: Está correto o entendimento.